



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
CNPJ 45.148.970/0001-77  
Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

**1º TERMO ADITIVO DE 20 DE JUNHO DE 2018 AO CONTRATO N. 71/2017, DE 22.06.2017**

Em 20 de junho de 2018, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 71/2017, datado de 22 de junho de 2017, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Av. Rio Branco, n. 1647, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representada pelo Senhor Wagner Chiarato, RG nº 16.522.520-8, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato n. 71/2017, em referência, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento final de resíduos de saúde, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º)

Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato n. 71/2017, continuando em vigor, com suas alterações, até 21 de junho de 2019.

2º)

A partir de 21 de junho de 2017, abrangendo o período da prorrogação, será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, quanto à prestação dos serviços ajustados, o preço mensal estabelecido na forma do ajuste inicial, com a atualização de 2,854%, apurado através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE, ficando o novo valor total do contrato estimado em R\$ 19.248,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta oito reais) anual, passando o preço do quilo para R\$ 8,02 (oito reais e dois centavos).

3º)

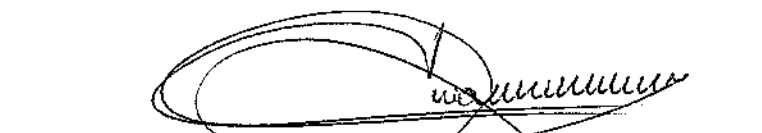
Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
CNPJ 45.148.970/0001-77  
Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.

  
MAURÍCIO BRONCA  
Prefeito Municipal

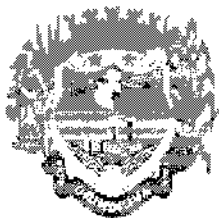
  
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva  
RG: 46.301.850-3

  
Nome: Jaqueline de Carvalho Oliveira  
RG: 44.988.639-6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 626

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

#### Atos Oficiais

#### Outros atos

#### Prefeitura Municipal de Orindiúva EXTRATO

Termo aditivo de 20 de junho de 2018, referente ao Contrato n. 71/2017. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 12 meses; 2ª – reajuste do valor mensal pelo IPCA do IBGE; 3ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 6.090,65m<sup>2</sup> de Recape Asfáltico em CBUQ, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

Valor: R\$ 162.984,45

Dotação: 021001 Obras e Serviços Urbanos – 15.451.0180.1023.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento.

Data: 22/06/2018

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2018

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Arrecadação/ISS, Saúde, Secretaria/Protocolo, Controle Interno, Ensino e Suporte Técnico em conformidade com a discriminação contidas

do edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.010/2007 e Decreto Municipal nº. 1.232/2012, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 10 de julho de 2018 às 13h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva, situada Praça Maria Dias, nº 614, Centro, Cep 15480-000, na cidade de Orindiúva, EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Orindiúva, no site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) ou através de solicitação mediante ao email: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br).

Orindiúva - SP, 26 de junho de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Notificações

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL Comunicado de Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência:

Processo: 00322/2018 – 11/05/2018

Protocolo: 0050/2018 – 11/05/2018

Comunico a Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 000023 emitido em 25/06/2018. Pessoa Física: Dr. João Paulo Espinha Ramos, estabelecido à: Rua Antônio de Toledo, 625, nesta cidade.

- Contrariando o disposto no(s): Artigo: 122 Inciso I da Lei 10.083 de 23 de Setembro de 1998 – Código Sanitário Estadual.

Orindiúva, 25 de Junho de 2018.

Dra. Beatriz R. Deliberti

Vigilância Sanitária.